



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:15.05.2025
11:39:10 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 15 de Maio de 2025

Ed. nº 1144

PÁG.1

PORTARIA Nº. 099/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO, a necessidade do serviço

CONSIDERANDO o art. 142 e seguintes da Lei Complementar nº. 127/2009 de 18 de setembro de 2009; Lei nº 199/2011; a Lei nº 412/2019, Lei nº 611/2025, a LC nº 609/2025 e as normas constitucionais atinentes à matéria

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **DEISE MARCELLE DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo, "Enfermeiro", para, a partir desta data, responder, além das funções atinentes ao seu cargo efetivo, como RESPONSÁVEL TÉCNICO da UNIDADE MISTA DE SAÚDE, integrante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica CONCEDIDA GRATIFICAÇÃO no valor correspondente ao determinado pela Lei nº 611/2025 sobre seus vencimentos, ao servidor acima nominado, a partir da data de 12 de maio e até 31 de dezembro de 2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos catorze dias do mês de maio de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:15.05.2025
11:39:10 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 15 de Maio de 2025

Ed. nº 1144

PÁG.2

DECRETO Nº93/2025

SÚMULA: Nomeia membros para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei Orgânica da Assistência Social e Lei Municipal 363/2017, e demais leis vigentes, com a finalidade:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam NOMEADOS os seguintes membros para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa** gestão 2025/2027:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Titular: Wagner Luiz Leodoro
Suplente: Adriana Casaroto Alcantara
2. SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: Lígia Viera Costa Silva
Suplente: Alex Junior Honorato
3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Titular: Luciana Paula Casaroto dos Santos
Suplente: Luciana Rodrigues Sales Marcheto

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1. ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE DE RANCHO ALEGRE - ASTIRA
Titular: Genilda de Souza
Suplente: Virgínea da Costa Leodoro
2. IGREJA CATÓLICA – APOSTOLADO DA ORAÇÃO
Titular: Dalva Rosa da Silva
Suplente: Zelina Ferreira da Silva
3. CONSELHO REGIONAL DE CLASSES E ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS
Titular: Rafael Vinicius de Campos
Suplente: Madalena Leal Santana



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:15.05.2025
11:39:10 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 15 de Maio de 2025

Ed. nº 1144

PÁG.3

ARTIGO 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio do ano de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:15.05.2025
11:39:10 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 15 de Maio de 2025

Ed. nº 1144

PÁG.4

DECRETO Nº98/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 155, de 07 de abril de 2010, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, convoca a XVI Conferência Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XVI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 11 de junho de 2025, tendo como tema central: “20 Anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, a ser realizada no prédio da Gralha Azul, sito a Rua Paraná s/n, com início às 08h00min e término às 16h00.

Art. 2º. Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a XVI Conferência Municipal de Assistência Social contará com uma comissão organizadora Resolução CMAS nº 02/2025, que terá as seguintes atribuições:

1. Definir o local para realização da conferência;
2. Preparar a programação;
3. Definir os palestrantes;
4. Construir a minuta do regimento interno;
5. Prever a acessibilidade das pessoas com deficiência;
6. Programar apresentações culturais (opcional);
7. Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Conselho Estadual e Escritório Regional;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:15.05.2025
11:39:10 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 15 de Maio de 2025

Ed. nº 1144

PÁG.5

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de
maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA

Prefeito

LUCIANA PAULA CASAROTO SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:15.05.2025
11:39:10 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 15 de Maio de 2025

Ed. nº 1144

PÁG.6

TERMO DE POSSE Nº 002/2025

ALAÍDE APARECIDA PORCINI BONTORIN, brasileira,
nomeada através do Decreto nº 094/2025, devidamente aprovada no Concurso Público nº
001/2022, toma **POSSE** para provimento do cargo efetivo de **PROFESSOR**, do Quadro de
Pessoal da Administração Direta deste Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná,
aceitando expressamente as atribuições e responsabilidades do cargo, com o compromisso de
bem servir.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado
do Paraná, aos quinze dias do mês de maio de 2025.

Flavio Henrique Pereira
Prefeito

Alaíde Aparecida Porcini Bontorin
Empossada



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:15.05.2025
11:39:10 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 15 de Maio de 2025

Ed. nº 1144

PÁG.7

TERMO DE POSSE Nº 003/2025

ALESSANDRA CASTILHO DE MORAES OLIVEIRA,
brasileira, nomeada através do Decreto nº 095/2025, devidamente aprovada no Concurso Público nº 001/2022, toma **POSSE** para provimento do cargo efetivo de **PROFESSOR**, do Quadro de Pessoal da Administração Direta deste Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aceitando expressamente as atribuições e responsabilidades do cargo, com o compromisso de bem servir.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado
do Paraná, aos quinze dias do mês de maio de 2.025.

Flavio Henrique Pereira
Prefeito

Alessandra Castilho de Moraes Oliveira
Empossada



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:15.05.2025
11:39:10 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 15 de Maio de 2025

Ed. nº 1144

PÁG.8

TERMO DE POSSE Nº 004/2025

MARCOS PAULO THEMISTOCLES DOS SANTOS, brasileiro, nomeada através do Decreto nº 096/2025, devidamente aprovado no Concurso Público nº 001/2022, toma **POSSE** para provimento do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, do Quadro de Pessoal da Administração Direta deste Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aceitando expressamente as atribuições e responsabilidades do cargo, com o compromisso de bem servir.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio de 2.025.

Flavio Henrique Pereira
Prefeito

Marcos Paulo Themistocles dos Santos
Empossado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:15.05.2025
11:39:10 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 15 de Maio de 2025

Ed. nº 1144

PÁG.9

TERMO DE POSSE Nº 005/2025

PAULO ROBERTO BERTOLAZO, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 097/2025, devidamente aprovado no Concurso Público nº 001/2022, toma **POSSE** para provimento do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, do Quadro de Pessoal da Administração Direta deste Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aceitando expressamente as atribuições e responsabilidades do cargo, com o compromisso de bem servir.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio de 2025.

Flavio Henrique Pereira
Prefeito

Paulo Roberto Bertolazo
Empossado